

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
EDITAL Nº 5 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

A Universidade de Brasília (UnB), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), torna pública a **convocação dos candidatos aprovados em 2ª chamada** no vestibular regido pelo Edital nº 1 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, de 28 de abril de 2009, destinado a selecionar candidatos para ingresso no curso de Graduação – Licenciatura em Educação do Campo para educadores que atuarão na educação básica em escolas do campo.

1 Relação dos candidatos aprovados em 2ª chamada e convocados para o 2º semestre de 2010, na seguinte sequência: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000506, Cinara Pereira de Oliveira / 10000334, Claudineia Rodrigues de Souza / 10000384, Cleonice Cezario de Torres / 10000356, Dinolau da Silva Rosa / 10000519, Elciaria Francisco de Sousa / 10000560, Eva Souza Ramos / 10000759, Fabiana Barbacovi de Souza / 10000443, Iberaci de Sousa Cunha / 10000768, Kelvia da Silva de Deus / 10000657, Marcos Aurelio Moraes Lima / 10000737, Sandra Mateia Parkutz / 10000074, Tereza Jesus da Silva / 10000085, Vera Lucia Aparecida de Almeida / 10000214, Wátila Jose dos Santos / 10000043, Willian Granella Oenning.

2 DO REGISTRO ACADÊMICO

2.1 Os candidatos convocados para o registro deverão apresentar-se no seguinte endereço: **Faculdade UnB Planaltina, Área universitária 1, Vila Nossa Senhora de Fátima – Planaltina/DF**, no período de **29 de novembro a 3 de dezembro de 2010**.

2.2 O registro de candidatos selecionados far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; CPF; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio.

2.3 A documentação prevista no subitem 2.2 deste Edital deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo próprio Posto Avançado da SAA.

2.4 Os candidatos selecionados que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

2.5 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 2.2 deste edital.

2.6 As aulas do **2º semestre de 2010** terão início na data provável de **6 de dezembro de 2010**.

JOSÉ GERALDO SOUSA JUNIOR
Reitor da Universidade de Brasília